



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11/06/2021 até a data de / / 20

[Handwritten signature]
Intelectual

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N°. 244/2021.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A EMPREGA PÚBLICA PATRÍCIA BUENO DA SILVEIRA”

O **SENHOR GILMAR WEBER TOLFO**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Patrícia Bueno da Silveira, entrou em gozo de férias na data de 01 de março de 2021, concedida pela Portaria n°. 115/2021 do período aquisitivo de 04.06.2019 a 03.06.2020 e convocado para trabalhar pela Portaria n° 154/2021;

Considerando que a requerente só gozou um total de 15 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 15 dias a Empregada Pública Patrícia Bueno da Silveira, do dia 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, relativas ao período aquisitivo de 04.06.2019 a 03.06.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 11 de junho de 2021.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração